


Prefeitura Municipal de Pinhais - PR			
Nota Fiscal de Serviço Eletrônica - NFS-e			
Nº RPS SUBSTITUÍDO 157	DATA E HORA DA EMISSÃO 08/03/2022 15:40:00	CÓDIGO VERIFICAÇÃO 5453738221202158448920230308032	NÚMERO NFS-e 158
SIAFI 7535	IBGE 4106902	SERVIÇO PRESTADO NO MUNICÍPIO DE Curitiba - PR	
PRESTADOR DO SERVIÇO			
	NOME UNICORN TECNOLOGIA E AUTOMACAO EIRELI		
	ENDEREÇO AV CAMILO DE LELLIS 392		
	COMPLEMENTO		BAIRRO CENTRO
	MUNICÍPIO Pinhais	UF PR	CEP 83323-000
	CNPJ 21.584.489/0001-66	IM 71627	E-MAIL
TOMADOR DO SERVIÇO			
NOME CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA			
ENDEREÇO R IRMA ELIZABETH WERKA, 55		BAIRRO FAZENDA VELHA	
COMPLEMENTO		E-MAIL	
MUNICÍPIO Araucária	UF PR	CEP 83704-580	
CPF/CNPJ 78.134.012/0001-04	IM	IE ISENTO	
DESCRIÇÃO DO SERVIÇO			
SERVICOS MENSAIS - Ref.: 02/2022 - TERMO ADITIVO 03/2021, CONTRATO DE PRESTACAO DE SERVICOS N: 05/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO N: 193/2019, EDITAL DELICITACAO N: 67/2019, PREGAO N: 12/2019, DESCRICAO DOS SERVICOS: MENSALIDADE: R\$ 1.439,71, PERIODO: 16/02/2022 A 15/03/2022.TRANSFERENCIA BANCO SICOOB: 756, AGENCIA: 4368, CONTA: 18380-6			
VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS			R\$ 1.439,71
VALORES TOTAIS			
SERVIÇO R\$ 1.439,71	DEDUÇÕES R\$ 0,00	DESCONTO R\$ 0,00	OUTRAS RETENÇÕES R\$ 0,00
IMPOSTOS FEDERAIS			
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	IR R\$ 0,00
		INSS R\$ 0,00	
IMPOSTOS MUNICIPAIS			
Base de Cálculo R\$ 1.439,71	Alíquota ISS 2,00%	Valor ISS R\$ 28,79	
VALOR LÍQUIDO DA NFS-e:			R\$ 1.439,71
INFORMAÇÕES ADICIONAIS			
ADITIVO 03/2022 Esta nota substitui o RPS 157 série 1			



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: UNICORN TECNOLOGIA E PARTICIPACOES EIRELI
CNPJ: 21.584.489/0001-66

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:55:26 do dia 06/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/07/2022.

Código de controle da certidão: **C577.A3BD.5C2D.3FAF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025630536-75

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **21.584.489/0001-66**
Nome: **UNICORN TECNOLOGIA E PARTICIPACOES EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/04/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 872/2022

[PESSOA FÍSICA/JURÍDICA]

Nome/Razão: UNICORN TECNOLOGIA E AUTOMACAO EIRELI	
CPF/CNPJ: 21.584.489/0001-66	
Endereço: AVENIDA CAMILO DI LELLIS, 392	
Complemento: PAVMT01 LOJA 24	CEP: 83.323-000
Bairro: CENTRO	
Cidade: Pinhais	Estado: Paraná

Certifico, para os devidos fins, para que produza os efeitos legais (art. 205 e 206 da Lei 5.172/66) que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, **comerciais(mobiliários) e imobiliários**, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão esta condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: www.pinhais.pr.gov.br ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima.

Autenticidade do Documento



Certidão Emitida gratuitamente conforme Lei
501/2001
Emitida Eletronicamente via Internet
06/01/2022 às 09:54
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento
WGT211207-000-FMKDGHVYCIURSE-7



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: UNICORN TECNOLOGIA E PARTICIPACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 21.584.489/0001-66
Certidão nº: 314556/2022
Expedição: 06/01/2022, às 10:06:35
Validade: 04/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **UNICORN TECNOLOGIA E PARTICIPACOES EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **21.584.489/0001-66**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21.584.489/0001-66

Razão Social: UNICORN TECNOLOGIA E PARTICIPACOES EIRELI

Endereço: AV CAMILO DI LELLIS 392 PAVMTO 1 LJ 24 / CENTRO / PINHAIS / PR /
83323-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/02/2022 a 27/03/2022

Certificação Número: 2022022601463229742048

Informação obtida em 10/03/2022 11:42:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato
CNPJ: 78.134.012/0001-04

Processo Administrativo nº 193/2019

Processo de Pagamento nº 149/2020

TERMO DE RECEBIMENTO nº 73/2022

A Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, Bens Patrimoniais, Serviços e Fiscalizadora de Contratos, designada através da Portaria nº 011/2022, ATESTA O RECEBIMENTO do constante na Nota Fiscal nº 158, emitida em 08/03/2022 no valor líquido de R\$ 1.439,71 (um mil, quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e um centavos), relativo à mensalidade no período de 16/02/2022 a 15/03/2022, termo aditivo nº 03/2021, da Empresa UNICORN TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO EIRELI, CNPJ nº 21.584.489/0001-66.

Comprovada a regularidade fiscal e trabalhista da empresa, remete-se os autos ao Serviço de Empenho e Orçamento para providências e pagamento, com base no empenho nº 66/2022.

Araucária, 15 de março de 2022.

Rayane Ferreira dos Santos Souza
Presidente

Caio Flavio Macedo Pinheiro
Membro

Samir Kafrouni
Secretário

Rua: Irmã Elizabeth Werka, 55 – Jardim Petrópolis – CEP: 83704-580 – Araucária-PR – Fone Fax: (41) 3641-5200



Assinado por **Samir Kafrouni** em 15/03/2022 as 11:10:24.

Assinado por **Rayane Ferreira Dos Santos Souza** em 15/03/2022 as 11:11:35.

Assinado por **Caio Flavio Macedo Pinheiro**, **Membro** em 15/03/2022 as 11:12:46.

ESTADO DO PARANÁ
CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA

Nota de Liquidação

Data: 15/03/2022
Nº da Liquidação: **161/22**
Ordinário
Processo : AF-17/2022

C.N.P.J.: 78.134.012/0001-04

Município: Araucária

Órgão: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE ARAUCARIA
 Unidade: 01.01 - Câmara Municipal de Vereadores
 Funcional: 01.031.0001 - Programa Municipal de Ação Legislativa
 Projeto/Atividade: 2.002 - Manter e ampliar a estrutura operacional da Câmara de Vereadores
 Elemento: 3.3.90.40.97.00.00.1001 - DESPESAS DE TELEPROCESSAMENTO
 Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
 Código reduzido: 000029
 Nº Docto. Fiscal: 158
 Tipo Docto. Fiscal: Nota Fiscal

Número do empenho :	66/22	Liquidações Anteriores:	0,00
Valor do empenho :	15.836,82	Valor da liquidação:	1.439,71
Valor Anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	15.836,82	Total (B):	1.439,71
		Saldo (A - B):	14.397,11

Credor: **1411 UNICORN TECNOLOGIA E AUTOMACAO EIRELI**
 Endereço: R ROLANDIA, 1245 Cidade: Pinhais
 C.N.P.J.: 21-584-489/0001-66 Inscr.Est./Ident.Prof.: UF: PR

Especificação: 1

Relativo à mensalidade no período de 16/02 a 15/03/2022, conforme Termo de Recebimento 73/2022

Fonte de recursos: Ordinário	Total geral :	1.439,71
------------------------------	---------------	----------

Liquidação:

Fica liquidada a importância de 1.439,71 (um mil quatrocentos e trinta e nove reais e setenta e um centavos)

Fundamento legal :

Data :

Modal. licitação : Pregão Presencial

Número : 67/2019 Data : 04/02/2020

Contrato : 3/2022

Data : 14/02/2022

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (fornecido/prestado) _____ Data : 15/03/2022

Responsável

 PATRÍCIA DE FÁTIMA REBINSKI
 Diretora Financeira

 Sandra Braga
 Chefe Financeiro-Portaria nº 207/2021

Assinado por **Antonio Carlos Ribeiro De Liz, Assistente Administrativo** em 15/03/2022 as 11:41:37.